



Câmara Municipal de Catalão  
Departamento de Processo Legislativo



## CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins que se fizerem necessários, que o Projeto de Lei nº 103/2021, de autoria do vereador Higor Bueno, o qual "*Cria o Programa de Humanização do Atendimento à Saúde, por meio de direitos do usuário dos serviços de saúde e deveres dos serviços de assistência à saúde e das suas respectivas ações no âmbito do Município, e dá outras providências.*" será ARQUIVADO, sem necessidade de votação do Plenário, considerando que foi rejeitado, por maioria, pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação, por considerá-lo inconstitucional, conforme Art. 26, § 1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

O arquivamento poderá ser submetido à votação do Plenário da Câmara Municipal de Catalão por meio de recurso apresentado por pelo menos 1/3 (um terço) de seus membros, conforme dispõe o Art. 26, § 2º, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

A proposição aqui referenciada, bem como os pareceres pertinentes a ela, encontra-se no site da Câmara Municipal de Catalão (GO) à disposição dos interessados.

Departamento de Processo Legislativo da Câmara Municipal de Catalão, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de março do ano de 2022.

  
Patrícia Ferreira Dias  
Escriturária

Recebeu 16/03  
Fornicelli P. de S. J.